



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 419/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


Art. 1º. Aposentar **JACOB ALFREDO MESSER**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - PEB III, Classe V, Referência "07", matrícula n.º. 440779, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2019.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. nº 1289/2017

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02 / 01 / 19
 RUBRICA